



LEI MUNICIPAL Nº 263/2010.

“Ratifica o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão – CDST Portal do Sertão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão – CDST Portal do Sertão - Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único - Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia interfederativa Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão – CDST do Portal do Sertão.


Art. 2º - Ficam ratificados todos os Anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos, bem como com a instituição:

Parágrafo único. Opomos reservas aos anexos que instituem:

- I – a Taxa de Regulação e Fiscalização – TRF;
- II – a Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2010.


ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
Prefeito